

EDITAL Nº 01/2017
Concurso para criação de uma logomarca do Programa de Educação Tutorial da Licenciatura em Matemática

O Tutor do Programa de Educação Tutorial da Licenciatura em Matemática (PETMAT) da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público o concurso para escolha de uma logomarca para o referido Programa de Educação Tutorial, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de logomarca para o Programa de Educação da Licenciatura em Matemática da Universidade Federal de Goiás (PETMAT/UFG). O concurso propõe a renovação da identidade visual do PETMAT, promovendo a participação da comunidade acadêmica e de toda a sociedade.

1.1.1. Entende-se por “logotipo” a identificação de uma instituição ou empresa feita por letras. É formado pelo nome da instituição ou empresa, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com *design* específico.

1.1.2. Entende-se por “símbolo” ou “marca” um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar uma instituição ou empresa.

1.1.3. Entende-se por “logomarca” a união do “símbolo” ou “marca” com o “logotipo” da instituição ou empresa.

1.2. A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do PETMAT/UFG e será utilizado em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, *site* institucional e em outras aplicações definidas pelo PETMAT/UFG.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar até duas propostas de logomarca.

2.2. As propostas poderão ser individuais ou em grupo. Caso seja em grupo, é necessário que um único integrante seja o titular e representante legal da proposta em nome dos demais.

3. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

O concurso é de âmbito aberto, podendo participar todos aqueles que aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros do grupo PETMAT, da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora do concurso e respectivos familiares e os servidores do IME-UFG, em conformidade com o Art. 9º da Lei 8.666/93.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. As inscrições das propostas ocorrerão através do site do PETMAT <<https://petmat.mat.ufg.br/>> onde o candidato preencherá a ficha de inscrição, com questões simples de identificação e deverá enviar a proposta para o *e-mail* do PETMAT (petmat.ufg@gmail.com). O período de inscrição é de 15 de setembro a 15 de novembro de 2017. O arquivo que o candidato irá anexar, deverá ser enviado em algum dos seguintes formatos: .cdr (formato *CorelDRAW*), .ai (formato *Adobe Illustrator*), .jpg (formato *Joint Pictures Expert Group*) ou .png (formato *Portable Network Graphics*).

- 4.2. As inscrições são gratuitas.
- 4.3. Não será aceita inscrição após o período definidos no item 4.1.
- 4.4. Encerrado o prazo das inscrições, as propostas serão encaminhadas à Comissão Julgadora.

5. DO CALENDÁRIO

- 5.1. 15/09/2017 – Abertura das inscrições e envio das propostas.
- 5.2. 15/11/2017 – Encerramento das inscrições e envio das propostas.
- 5.3. 16/11/2017 – Início do período para o julgamento das propostas.
- 5.4. 24/11/2017 – Previsão da divulgação dos resultados.
- 5.5. 16/12/2017 – Previsão para a entrega dos certificados aos três primeiros colocados, em solenidade durante o evento de comemoração dos 10 anos do PETMAT.

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

6.1. Composta por 3 (três) membros grupo PETMAT, sendo 2 (dois) bolsistas e 1 (um) professor Tutor. Fazem parte da Comissão Organizadora:

- 6.1.1. Dr. Wellington Lima Cedro – Tutor do grupo PETMAT e Docente do Instituto de Matemática e Estatística (IME) – Presidente da comissão.
- 6.1.2. Ian Domingos dos Santos – Bolsista do PETMAT e acadêmico de Licenciatura em Matemática na UFG.
- 6.1.3. Izabela Jakeline Lopes de Paiva – Bolsista do PETMAT e acadêmica de Licenciatura em Matemática na UFG.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

Será composta pelos 3 (três) membros da Comissão Organizadora mais 2 (dois) membros externos convidados, sendo o Presidente o mesmo da Comissão Organizadora.

8. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

A seleção e o julgamento das propostas ocorrerão em fase única:

- 8.1 A Comissão Julgadora deferirá o julgamento de cada proposta apresentada que estiver em consonância com o regulamento do concurso. Caso não esteja, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante.
- 8.2 A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.
- 8.3 São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:
 - a) Relação com os **propósitos** e **objetivos** do PETMAT, conforme descrito no item 12 (peso 4);
 - b) **Criatividade** (inovação e técnica) (peso 2);
 - c) **Originalidade** (desvinculação de outras marcas existentes, exceto o logotipo do PETMAT) (peso 1);
 - d) **Aplicabilidade** (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais) (peso 2);
 - e) **Comunicabilidade** (concisão e universalidade) (peso 1);
- 8.4 Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), com

intervalos de meio ponto.

8.5 Todos os participantes terão direito a Menção Honrosa, certificando sua participação no concurso.

8.6 Os três trabalhos que obtiverem o maior número de pontos receberão certificação qualificando suas propostas.

8.7 O trabalho que obtiver o maior número de pontos será considerado o vencedor.

8.8 Havendo empate que impossibilite a classificação da proposta vencedora, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

8.9 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento.

9 DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA

9.1 A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao PETMAT, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

9.2 Fica estabelecida com o autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO II) para uso pleno da logomarca pelo PETMAT.

9.3 Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo ao PETMAT dar-lhes o descarte adequado.

10 DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 Consoante à previsão do calendário (subitem 5.4), a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita no *site* institucional do PETMAT, <<https://petmat.mat.ufg.br/>> através de uma lista classificatória dos inscritos.

10.2 A cada um dos três primeiros colocados, de acordo com a lista classificatória, será de classificação no concurso.

10.3 Será emitido menção honrosa à todos os outros candidatos.

10.4 A solenidade de entrega dos certificados será realizada em cerimônia festiva de comemoração aos 10 anos do PETMAT, conforme subitem 5.5.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O PETMAT poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

11.2 Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

11.3 Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

11.4 Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

11.5 A participação só é considerada válida se for feita a ficha de inscrição juntamente com as propostas.

12 SOBRE O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DA UFG

O Programa de Educação Tutorial da Licenciatura em Matemática (PETMAT) foi criado em 2007, é composto por doze bolsistas, com tutoria de um docente, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, nos moldes da Educação Tutorial.

O programa tem como objetivos: desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar, contribuindo para potencializar a trajetória acadêmica dos alunos de graduação, estimulando a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica; formulando novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país, promovendo o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

Principais projetos desenvolvidos no programa atualmente:

Matemática Básica em Perspectiva: Este projeto surgiu a partir de inquietações de um grupo de bolsistas e professores ao se depararem com as dificuldades com a matemática enfrentadas pela comunidade em geral. A partir disso um Curso de Matemática Básica foi idealizado e ofertado para a comunidade da região metropolitana de Goiânia. O curso possui um material didático elaborado pelos integrantes do projeto para atender as principais características das aulas, que é instigar os estudantes a saber os “Porquês” da matemática. As aulas são ministradas aos sábados, das 8:30 às 12:00h por uma dupla de ministrantes, que possuem autonomia de decidirem se irão ministrar cada um uma parte do conteúdo individualmente ou simultaneamente todo conteúdo, de forma mais dinâmica. Para o bom funcionamento do projeto e formação docente dos discentes participantes, reuniões semanais são realizadas com toda a equipe executora, o objetivo é analisar a prática docente de cada integrante e o desenvolvimento da turma assim como fatos e experiências decorrentes da relação aluno-professor, algo novo para os estagiários e bolsistas. Para esse momento de formação é tomado como base os relatos feitos de cada aula por meio das narrativas, onde cada integrante coloca seu ponto de vista em relação aos pontos colocados aqui anteriormente.

Matemática no Circo: O projeto Matemática no Circo tem como objetivo desmistificar a matemática por meio do desenvolvimento de atividades lúdicas e através delas estimular as crianças à apropriação de conhecimentos matemáticos de forma mais agradável. O projeto é desenvolvido a partir da elaboração de atividades lúdicas que envolvam a matemática e a arte circense, sendo estas realizadas pelos integrantes bolsistas e um estagiário. As atividades são planejadas nas reuniões que ocorrem às terças-feiras e são desenvolvidas com as crianças no circo Laheto as quintas-feiras.

Clube de Matemática: O Clube de Matemática é um projeto pautado na Teoria Histórico-Cultural, desenvolvido com os anos iniciais e tem por objetivo desenvolver a apropriação dos conceitos matemáticos em seus participantes, através de atividades lúdicas coletivas que trabalhem o movimento lógico histórico dos conceitos, e favoreça a natureza das crianças. O projeto, não vem apenas revolucionando a sala de aula, mas também seus próprios integrantes que, no movimento interno de organização, se tornam tutores e também aprendizes, vislumbrando novas facetas do conhecimento matemático numa constante troca de conhecimento coletivo. As crianças envolvidas passam não só a gostar de matemática, mas a entendê-la, desenvolvendo o senso crítico, criatividade, o trabalho colaborativo e, principalmente, o carinho e o respeito ao próximo, tornando-se bons estudiosos e grandes seres humanos. Isso acontece porque esse movimento se dá por meio de uma busca pela educação

humanizadora, possibilitando às crianças a apropriação dos conhecimentos matemáticos historicamente construídos.

Vivenciando o Cálculo: O projeto foi criado no ano de 2008, e surgiu a partir de inquietações relacionadas à alta taxa de reprovação e evasão na matéria de Cálculo I no curso de Matemática. Utilizando a Educação Tutorial como forma de mediar o conhecimento, e apoiando-se em uma apostila que foi criada pelo grupo e a todo semestre é reformulada, o projeto em seus primórdios era exclusivamente voltado para os acadêmicos do curso de Matemática, mas, no ano de 2016, o grupo sentiu a necessidade de abranger o projeto para os outros cursos que possuem em sua grade a matéria de Cálculo, seja ele 1A, 1B ou 1C. Assim, houve uma alta procura por parte dos acadêmicos, sendo necessário fazer sorteios, para de forma justa, selecionar os tutorandos. Devido a limitação de tutores, são ofertadas para o curso somente 20 vagas, mas, neste segundo semestre de 2017, o grupo resolveu inovar e ofertar o curso em dois horários. Nos semestres anteriores, o curso ocorreu somente no turno matutino, agora no semestre 2017/2, o Curso “Círculo Tutorial - Paulo Freire”, também ocorrerá no turno vespertino, e os tutores estão com grande expectativa para atender uma demanda maior de acadêmicos e verificar se bons resultados vão se repetir neste novo formato.

ANEXO I
FICHA DE AVALIAÇÃO – CONCURSO DE LOGOMARCA DO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA LICENCIATURA EM
MATEMÁTICA (PETMAT/UFG)

Nº de inscrição:				
JULGADOR 1				
	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome:	Finalidade		4	
Assinatura:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		2	
	Comunicabilidade		1	
	Total			
JULGADOR 2				
	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome:	Finalidade		4	
Assinatura:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		2	
	Comunicabilidade		1	
	Total			
JULGADOR 3				
	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome:	Finalidade		4	
Assinatura:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		2	
	Comunicabilidade		1	
	Total			
JULGADOR 4				
	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome:	Finalidade		4	
Assinatura:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		2	
	Comunicabilidade		1	
	Total			
JULGADOR 5				
	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome:	Finalidade		4	
Assinatura:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		2	
	Comunicabilidade		1	
	Total			
Classificação geral:	Média final:			



ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOMARCA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (PETMAT/UFG)

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____ e do RG _____, emitido
em ____ / ____ / ____, por _____, e representante legal de
_____,* li e aceito o regulamento do
concurso (incluindo seus anexos) para escolha de logomarca Programa de Educação
Tutorial da Licenciatura em Matemática (PETMAT/UFG). Desta forma, transfiro ao grupo
PETMAT, para o uso que julgar necessário, por prazo indeterminado, os direitos autorais
referentes ao trabalho com o qual concorro.

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) participante

* Campo de preenchimento necessário apenas no caso de ser um projeto criado por um grupo, empresa, agência ou afins.